



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E INOVACAO



EDITAL Nº 14/2025

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPI

EDITAL INTERNO UFOP/PROPPI Nº 14/2025

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NA CARTA CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL – CT INFRA – IFES 002/2025

1. OBJETIVO

Selecionar propostas internas da UFOP, apresentadas por laboratórios, departamentos, núcleos ou programas de pós-graduação, que contemplem manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de pesquisa, para compor a **proposta institucional** a ser submetida pela UFOP à Carta Convite MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL – CT INFRA – IFES 002/2025.

2. ITENS APOIÁVEIS

2.1. Conforme o edital da Finep, poderão ser apoiados:

- Aquisição de peças de reposição (nacionais ou importadas) necessárias à manutenção de equipamentos;
- Serviços de manutenção corretiva ou preventiva realizados por empresas especializadas;
- Despesas acessórias de importação (frete, seguro, alfândega), limitadas a 20% do valor do item importado;

- Despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, nos termos da Lei nº 10.973/2004, limitadas a 5% do valor solicitado.

2.2. Não serão apoiados:

- Aquisição de novos equipamentos;
- Substituição de equipamentos já existentes.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. Poderão apresentar propostas os laboratórios, núcleos, departamentos e programas de pós-graduação da UFOP que possuam equipamentos de pesquisa multiusuários ou de relevância científica e tecnológica;

3.2. Cada proponente interno poderá participar com uma única proposta;

3.3. Os equipamentos devem estar fora do período de garantia e devidamente instalados em espaço institucional da UFOP.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUBMISSÃO

4.1. Cada proposta deverá conter obrigatoriamente:

I - Identificação do laboratório/departamento/programa responsável;

II- Descrição do equipamento (marca, modelo, número de patrimônio e local de instalação)

III - Documento comprobatório da necessidade de manutenção:

- Laudo técnico da assistência autorizada

IV- Orçamento do serviço de manutenção (nacional ou internacional);

V- Justificativa da relevância do equipamento para a pesquisa na UFOP (impacto em linhas de pesquisa, formação de recursos humanos, projetos em andamento etc.);

VI- Indicação do Comitê Gestor/Comitê de Usuários do laboratório (quando aplicável).

5. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<https://forms.gle/9T4d2kWLpxDAwFWE9>

5.1. Deverá ser utilizado obrigatoriamente o e-mail institucional para preenchimento formulário.

5.2. Cada laboratório, núcleo, departamento ou programa poderá apresentar apenas uma proposta.

6. RECURSOS DISPONÍVEIS

6.1. O valor máximo da proposta institucional da UFOP está limitado a R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), conforme a Carta Convite da Finep.

6.2. O número de propostas contempladas dependerá da análise de mérito e da priorização institucional.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO INTERNA PELA PROPPPI

7.1. As propostas serão avaliadas pela PROPPPI/UFOP, considerando:

- Relevância científica e tecnológica do equipamento;
- Grau de utilização multiusuário (abertura para diferentes grupos e programas);
- Impacto na continuidade de projetos de pesquisa e pós-graduação;
- Viabilidade técnica e orçamentária da manutenção solicitada;
- Distribuição equilibrada entre áreas do conhecimento.

8. PRAZOS

8.1. A seguir o cronograma do processo seletivo do Edital Interno PROPPI 14/2025:

Lançamento do edital interno PROPPI	02/10/2025
Prazo para submissão interna de propostas (via formulário)	até 08/10/2025
Divulgação do resultado preliminar	09/10/2025
Prazo para recurso	10/10/2025
Resultado final:	13/10/2025
Envio da proposta institucional à Finep	15/10/2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão da proposta interna implica na aceitação integral das condições deste edital;

9.2. A seleção interna não garante a contratação pela Finep, que depende da análise de mérito e da disponibilidade orçamentária da Chamada Pública;

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela PROPPI/UFOP.

9.4. Dúvidas pelo e-mail: projetos.propp@ufop.edu.br

Ouro Preto, 02 de outubro de 2025

PROF^a Dra. PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 02/10/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0988944** e o código CRC **15990459**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1367 - www.ufop.br